



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi e Talita Simões Leão.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperanca, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, Sao Sebastiao do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
------------	--



Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	27/10/2005
Data da última correição	12/5/2021
Período de correição	1º/5/2021 a 31/3/2022

Aos 12 dias do mês de abril de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 009/2022 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza titular, Maria Iris Diogenes Bezerra, do Juiz substituto, Francisco Xavier de Andrade Filho, da Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de **1º/5/2021 a 31/3/2022** (11 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Maria Iris Diogenes Bezerra	16/2/2011 – Ato TRT GP nº 50/2011

1.1.2 Magistrado substituto fixo



Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Francisco Xavier de Andrade Filho	3/2/2020 – Ato TRT SCR nº 07/2020

1.2 Servidores lotados na Unidade

A 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **11** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandra Macedo Freire de Mesquita	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	3/7/2018
Angelo Rocha Maracaja	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	30/11/2014
Jose Humberto Almeida Sarmiento	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	4/2/2020
Karwana Santos do Amaral	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	24/9/2019
Lucila de Fatima Tenorio Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	31/8/2018
Marcus Flávio Bindá Praxedes	Técnico Judiciário – Assistente III	24/10/2005
Pedro Apostolo de Carvalho Filho	Técnico Judiciário – Calculista	25/11/2018
Rafaela Oliveira Marques Dantas	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	2/6/2006
Renata Maria Jacinto da Franca	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	3/7/2017
Sergio Antonio Almeida Silva	Técnico Judiciário – Calculista	30/11/2014
Wolney Cezar dos Reis Cabral	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/12/2013

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas mediante a utilização do final do dígito do processo no sistema PJe, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 31/3/2022, um acervo processual de **1.648** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	846
Fase de Liquidação	82

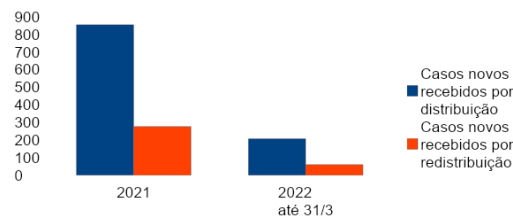


Fase de execução	710
Cartas precatórias e de ordem	10
TOTAL	1.648

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

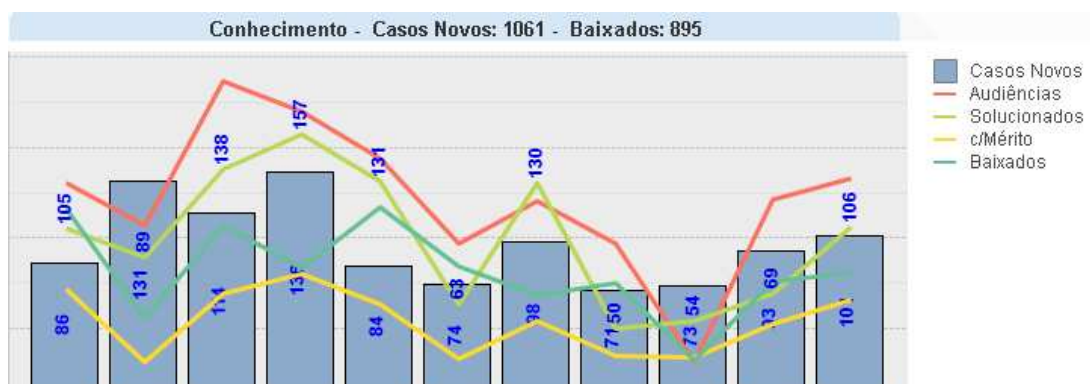
2.1.1 Casos novos

Item	2021	2022 até 31/3
Casos novos recebidos por distribuição	853	207
Casos novos recebidos por redistribuição	276	60
TOTAL	1.129	267



No período correicionado não há registro de processos recebidos com sentença anulada.

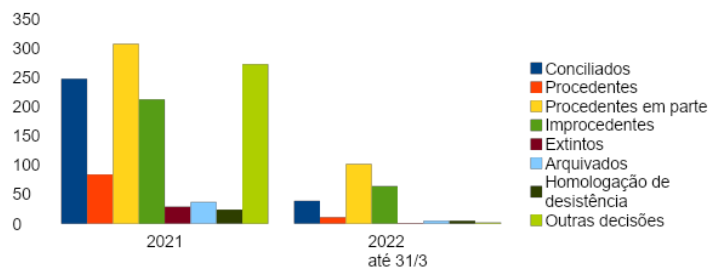
A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (maio/2021 a março/2022):





2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

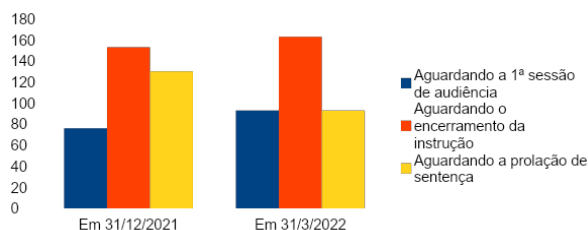
Item	2021	2022 até 31/3
Conciliados	247	39
Procedentes	84	11
Procedentes em parte	307	102
Improcedentes	212	64
Extintos	29	1
Arquivados	37	5
Homologação de desistência	24	5
Outras decisões	272	2
TOTAL	1.212	229



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2021	Em 31/03/2022
Aguardando a 1ª sessão de audiência	76	93
Aguardando o encerramento da instrução	153	163
Aguardando a prolação de sentença	130	93
TOTAL	359	349



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2021	2022 até 31/03	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	858	846	-1,40%
Fase de liquidação	109	82	-24,77%
Fase de execução	757	710	-6,12%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	100	107	21	60	-
Conciliação em conhecimento	30	11	22	33	4
Conciliação em Execução	14	7	13	12	5
Una	137	139	177	177	-
Instrução	63	58	58	57	-

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Unidade correicionada realiza audiências de segunda a quinta-feira.



3.2. Audiências realizadas na jurisdição de Campina Grande (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTCG	2ª VTCG	3ª VTCG	4ª VTCG	5ª VTCG	6ª VTCG	7ª VTCG	Média (excluída a unidade correicionada)
05/21	100	127	194	130	127	100	111	126,5
06/21	127	145	187	107	104	123	130	136
07/21	82	150	128	187	131	72	93	109,3
08/21	117	153	202	170	112	143	251	163
09/21	143	267	191	144	156	172	168	182,8
10/21	123	122	110	97	82	147	147	121,8
11/21	75	129	141	120	91	161	74	111,8
12/21	84	72	81	97	58	88	67	75
01/22	24	65	38	31	37	29	24	36,2
02/22	56	111	92	121	74	131	249	118,8
03/22	123	129	108	133	113	160	169	133,7
TOTAL	1054	1470	1472	1337	1085	1326	1483	1315

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2021	2022 até 31/03
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	61	41
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	66	84
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	119	130
Da conclusão à prolação da sentença	44	68
Do ajuizamento até a prolação da sentença	127	200

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)



Item		2021	2022 até 31/3
Embargos de declaração	Recebidos	161	60
	Baixados	157	51
	Pendentes	37	42
Tutela Provisórias	Recebidos	72	17
	Apreciadas	45	13
	Pendentes	11	14
Liquidação	Recebidos	51	19
	Baixados	48	12
	Pendentes	14	17

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/5/2021 a 31/3/2022			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	514	478	48
Recurso adesivo	12	10	2
Agravo de petição	82	57	13
Total	608	545	63

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2021**: **118** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **172** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **135** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/03**, é de **163** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **269** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **210** dias.



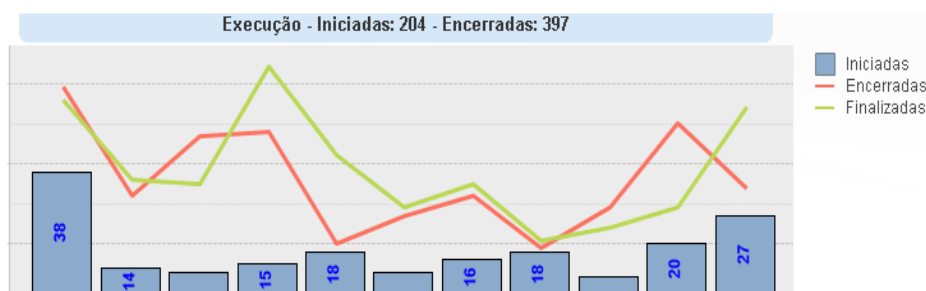
Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **127** dias, para o ano base de **2021**, e de **200** dias, relativo a este ano de **2022**, até 31 de março.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2021**, foi de **1.465** dias, e de **1.701** dias, referente ao exercício atual até o dia 31 de março. Pontua-se que o tempo médio de duração do processo na fase de execução, no ano de 2021, foi o **2º maior da jurisdição** e o **3º maior de todo o Regional**.

8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: Hórus e e-Gestão)

Item	2021	2022 até 31/3
Execuções pendentes no início do período	924	722
Execuções iniciadas	230	59
Desarquivados	276	79
Recebidos de outros Órgãos	-	-
Execução de título extrajudicial	-	1
Execuções encerradas	431	113
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	186	53
Processos pendentes ao final do período	722	673

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (maio/2021 a março/22):





9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 31/3
Acordo	PJe	R\$ 5.718.028,32	R\$ 855.632,50
Espontâneo	PJe	R\$ 5.971.654,78	R\$ 2.214.629.802,63
Execução	PJe	R\$ 2.333.059,69	R\$ 182.141,41
TOTAL		R\$ 14.022.742,79	R\$ 2.215.667.576,54

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 31/3
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 204.384,92	R\$ 86.172,18
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 2.028.693,57	R\$ 320.067,88
Imposto de renda	PJe	R\$ 306.075,90	R\$ 3.412,53
TOTAL		R\$ 2.539.154,39	R\$ 409.652,59

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/05/2021 a 31/03/2022		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	355
INFOJUD	PJe	63
SIMBA	PJe	-
RENAJUD	PJe	201
BNDT	Pendentes (PJe)	124
	Incluídos (PJe)	163

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)



Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	110,80%
Unidade Correicionada	133,38%

Meta 1/2022 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	98,41%
Unidade Correicionada	105,61%

Para efeito de controle da **Meta 1/2022**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **207** casos novos (por distribuição) e **226** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **105,61%**.

Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,30% da Meta 2
	97,93% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	101,48% da Meta 2
	94,38% dos processos distribuídos até 31/12/2019

Meta 2/2022 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	103,16% da Meta 2
	95,94% dos processos distribuídos até 31/12/2020
Unidade Correicionada	103,96% da Meta 2
	96,68% dos processos distribuídos até 31/12/2020

Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38,50% em 2021	
Unidades de primeiro grau do TRT	100,92% da Meta 3



	38,86% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	77,13% da Meta 3
	29,70% de índice de conciliação

Meta 3/2022 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 40% em 2022	
Unidades de primeiro grau do TRT	75,26% da Meta 3
	72,85% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	46,09% da Meta 3
	43,02% de índice de conciliação

Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%..	
Unidades de primeiro grau do TRT	121,72%
Unidade Correicionada	120,84%

Meta 5/2022 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	62,96%
Unidade Correicionada	58,91%

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2022-01	32	25	451	316	93,37	92,67	93,08
2022-02	76	33	446	291	80,51	83,38	81,62
2022-03	81	60	460	265	70,88	69,19	70,25

12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).



Embora os dados individualizados por vara do trabalho não sejam fornecidos pelo CNJ, considerando-se as variáveis analisadas, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um aumento no quantitativo de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, entre os anos de 2020 e 2021, e, proporcionalmente, redução em 2022, enquanto que na fase de execução houve pequena redução entre os anos de 2020 e 2021, e, proporcionalmente, em 2022.

Processos baixados	2020	2021	2022 até 31/03
Fase de conhecimento	627	952	189
Fase de execução	568	534	117

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/conhecimento)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	795
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	733
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	698
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	690
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	677
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	627
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	604

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/conhecimento)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.037
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	954
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	952
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	917
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	874
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	826
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	727

Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/conhecimento até 31/03)

7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	282
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	258
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	242
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	233
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	213
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	204
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	189



Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/execução)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	594
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	591
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	581
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	568
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	474
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	460
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	420

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/execução)

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	611
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	552
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	538
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	534
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	470
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	270
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	238

Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/execução até 31/03)

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	201
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	135
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	133
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	117
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	107
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	84
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	22

Deverá a unidade judiciária intensificar a inclusão de processos em pautas de audiências, conciliatórias e de instrução, assim como incrementar a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos, medidas que decerto contribuirão para a melhoria do índice IPC-Jus deste Regional.

Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se na **561ª colocação**, entre as 1571 varas do país (**2º quartil**).

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500 (474 varas no total), a unidade correicionada encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/01/2021 a 31/12/2021):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT/Vara	IGEST	Acervo peso 0,2	Celeridade peso 0,2	Produtivi- dade peso 0,2	Taxa de congestio- namento peso 0,2	Força de trabalho peso 0,2
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	1º	9º	56º	7º	43º
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	8º	104º	3º	1º	76º
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	13º	15º	214º	2º	12º
13ª Região - PB - 4ª Vara de Campina Grande	197º	353º	192º	197º	104º	87º

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conheci- mento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	39,14	32,88	582,34
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	91,05	52,04	1.328,65
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	74,71	63,21	413,38
13ª Região - PB - 4ª Vara de Campina Grande	197º	126,8	86,43	1.464,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	886	90	8
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	391	669	9
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	823	476	8
13ª Região - PB - 4ª Vara de Campina Grande	197º	952	534	11

Observando os mesoindicadores do eGestão, pode-se fazer o comparativo entre os períodos de referência de um ano cada, finalizados nos meses de março, junho, setembro e dezembro/2021, estando a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande nas seguintes colocações entre todas as 1.571 varas do país (consulta realizada em 07/04/2022):

MÊS	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
março 2021	559º	1.134º	644º	306º	336º	383º
junho 2021	423º	614º	630º	464º	320º	376º
setembro 2021	248º	213º	627º	403º	240º	295º
dezembro 2021	561º	1.053º	595º	587º	245º	312º

A título ilustrativo, também em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - IGest, as Varas do Trabalho de Campina Grande encontram-se com as seguintes colocações, entre as 1.571 varas do país (período de referência 1º/01/2021 a 31/12/2021):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vara	Colocação no IGEST
6ª	194ª
2ª	201ª
3ª	260ª
1ª	272ª
5ª	500ª
4ª	561ª
7ª	570ª

Ainda para demonstrar os números obtidos pela 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no que se refere aos prazos de janeiro a dezembro de 2021:

Ajuizamento até a prolação da sentença	
4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
126,8 dias	192,3 dias
Início ao encerramento da liquidação	
4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
86,4 dias	206,4 dias

Início à extinção da execução - ente privado	
4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.438 dias	1.050 dias
Início à extinção da execução - ente público	
4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte



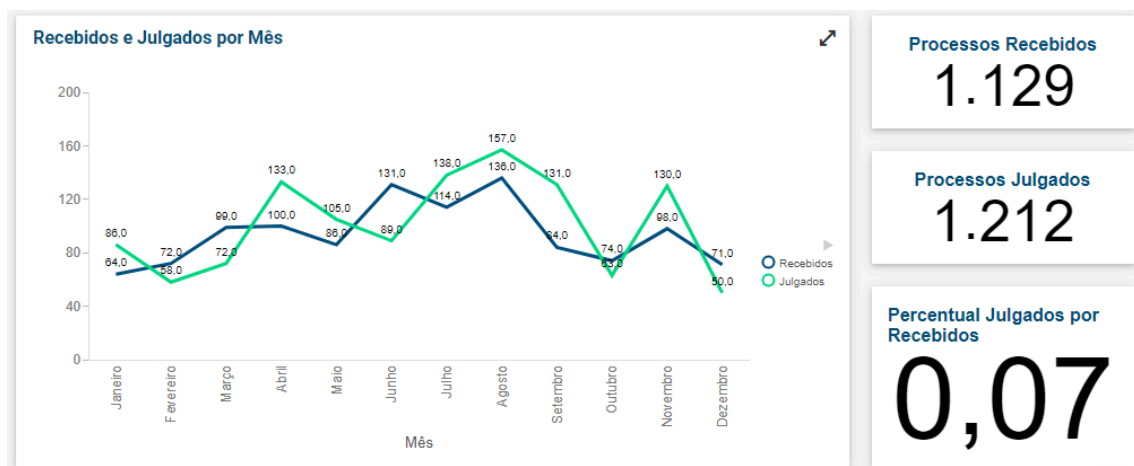
Início à extinção da execução - ente privado	
1.856 dias	795 dias

Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau	
4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.053 dias	1.040 dias

Com relação ao percentual de processos julgados por recebidos no período de janeiro a dezembro/2021, o Portal e-Gestão, apresenta os seguintes dados:

Percentual de processos julgados por recebidos	
4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
7,4%	4,3%

Os números da unidade podem ser observados no gráfico:



JUÍZES

13. AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO

Juíza Titular (Fonte: Proad e SAOAdm)



MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOAdm	07/01/2021 a 26/01/2021	20
Folga compensatória	SAOAdm	13/10/2021 a 13/10/2021	1
Férias	Proad nº 25027/2021	11/01/2022 a 30/01/2022	20

Juiz Substituto (Fonte: SAOAdm)

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOAdm	16/6/2021 a 5/7/2021	20
Férias	SAOAdm	25/8/2021 a 13/9/2021	20

13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

13.2 Audiências realizadas (1º/5/2021 a 31/3/2022) (Fonte: Hórus)

Magistrado	Una	Instrução	Encerramento Instrução/ Inquirição testemunha	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Maria Iris Diogenes Bezerra	278	121	3	225	50	23	700
Francisco Xavier de Andrade Filho	359	116	4	67	52	27	625

13.4 Incidentes julgados (1º/5/2021 a 31/3/2022) (Fonte: Hórus)



Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação /Execução	Total
Francisco Xavier de Andrade Filho	79	15	26	120
Maria Iris Diogenes Bezerra	74	27	13	114

14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrado	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	1	1	-	-	-	-	2
Francisco Xavier de Andrade Filho	107	2	185	131	1	10	6	96	538
Maria Iris Diogenes Bezerra	113	46	134	94	4	21	7	132	551

No período correccionado, a Juíza titular laborou 295 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,87 processos/dia. O Juiz substituto laborou 295 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,82 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não se afigura razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14.1. Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	639
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	349
Homologação da Transação Extrajudicial	50
Consignação em Pagamento	16
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	12



Classe	Quantidade
Ação de Cumprimento	11
Embargos de Terceiro Cível	7
Alvará Judicial - Lei 6858/80	3
Ação Civil Pública Cível	2
Ação Civil Coletiva	2
Tutela Cautelar Antecedente	1

15. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Francisco Xavier de Andrade Filho	72	38,5%
Maria Iris Diogenes Bezerra	70	38,9%
Aercio Pereira de Lima Filho	0	0

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrado	Total
Maria Íris Diógenes Bezerra	523
Francisco Xavier de Andrade Filho	475
Aércio Pereira de Lima Filho	2

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 50 dias

Magistrados	Dias
Maria Íris Diógenes Bezerra	46
Francisco Xavier de Andrade Filho	53
Aércio Pereira de Lima Filho	17

17. OBSERVATÓRIO



No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2021 e a presente correição, foi realizado o segundo ciclo de 2021 no mês de novembro, tendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 15/12/2022. A magistrada titular informou que tem trabalhado com afinco nos processos que impactam o atingimento da Meta 3, e tem se empenhado em diminuir o prazo médio na fase de execução. Destacou que a regra na unidade é a prolação de sentenças líquidas, que todos os pagamentos são devidamente registrados e firmou compromisso por zelar pelo controle do acervo.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

18. GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foram registrados, entre maio de 2021 e março de 2022 - 11 meses, os pagamentos discriminados abaixo:

Devolução ao reclamado	R\$ 208.417,36
Pagamento ao reclamante	R\$ 9.475,04
Pagamento ao advogado	R\$ 871,81
Contribuições previdenciárias	R\$ 12.745,52
Custas processuais	R\$ 244,42
Outros beneficiários	R\$ 2.136,42
Transferência para processo de outro órgão	R\$ 8.680,56



Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 24.800,03
TOTAL	R\$ 266.371,16

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0131026-79.2014.5.13.0023, 0130017-82.2014.5.13.0023, 0000499-97.2018.5.13.0023, 0000619-56.2016.5.13.0009.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

19. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR Nº 28/2022 destaca, como item a ser incluso na ata de correição, a participação em cursos por magistrados e servidores.

Segundo informações prestadas pela EJud (PROAD Nº 2317/2022), a juíza titular Maria Íris Diógenes Bezerra e o juiz substituto Francisco Xavier de Andrade Filho não participaram de cursos voltados à conciliação e mediação e à efetividade da execução.

Tratando-se das atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011), destaca-se que foram cumpridas pela magistrada Maria Íris Diógenes Bezerra nos dois semestres, enquanto que o magistrado Francisco Xavier de Andrade Filho cumpriu a carga horária mínima no primeiro semestre.



Os cursos realizados pelos magistrados da unidade correicionada estão abaixo descritos:

Magistrados	Descrição
MARIA ÍRIS DIÓGENES BEZERRA	INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTAS DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA – P. 10233, 10234 e 10235/2021 CFC SOBRE AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS – PROAD 10210/2021 SAÚDE MENTAL E TRABALHO, UMA RELAÇÃO ENTRE DIREITO E PSICOLOGIA: NOÇÕES GERAIS SOBRE OS TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO (TMRT) E O PAPEL DOS TRABALHADORES E GESTORES NA SAÚDE MENTAL - PROAD 26138.21 PANDEMIA, DIREITOS HUMANOS E TUTELA INTERNACIONAL - PROAD 29627/2021 – 03/12 – 1,5 H/A
FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO	INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTAS DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA – P. 10233, 10234 e 10235/2021 CFC SOBRE AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS – PROAD 10210/2021 OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO - PROAD 23188.21

As capacitações realizadas pelos servidores, consoante informado pela Segepe (PROAD Nº 2777/2022) estão abaixo descritas:

Servidores	Descrição
-------------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ALESSANDRA MACEDO FREIRE DE MESQUITA	<p>TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - AULÃO GOOGLE WORKSPACE (GOOGLE MEET) - TELEPRESENCIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
ANGELO ROCHA MARACAJA	<p>TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE AUDIÊNCIAS (AUD 4) - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
JOSE HUMBERTO ALMEIDA SARMENTO	<p>TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS NO ÂMBITO TRABALHISTA: ESTRUTURA, FORMAÇÃO E OBRIGATORIEDADE / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - DIREITO EMERGENCIAL DO TRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
KARWANA SANTOS DO AMARAL	<p>ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 1 / ILB</p> <p>ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO - TURMA 1 / ILB</p> <p>TRT - PROJETO SEXTA-FEIRA - 2021.2 - MINDFULLNESS EATING (ALIMENTAÇÃO CONSCIENTE) / SEGEPE - TRT 13ª REGIÃO</p> <p>GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 1 / ILB</p>
LUCILA DE FATIMA TENORIO PEREIRA	<p>TRT - ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PALESTRAS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPPEC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PEDRO APOSTOLO DE CARVALHO FILHO	<p>TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
RAFAELA OLIVEIRA MARQUES DANTAS	<p>TRT - ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PALESTRAS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - FORMAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES PÚBLICOS / ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO</p> <p>TRT - GOVERNANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL / PRO VALORE CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL</p> <p>TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
RENATA MARIA JACINTO DA FRANCA	<p>TRT - DIREITO EMERGENCIAL DO TRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL E DIREITO DO TRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
WOLNEY CEZAR DOS REIS CABRAL	<p>OAB - XXXII EXAME DE ORDEM UNIFICADO - 2ª FASE - DIREITO DO TRABALHO - REVISÃO TEÓRICA E PRÁTICA + SIMULADOS / GRAN CURSOS ONLINE</p> <p>TRT - NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE AUDIÊNCIAS (AUD 4) - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>



	TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
--	--

SERVIDORES SEM REGISTRO DE CAPACITAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO
MARCUS FLÁVIO BINDÁ PRAXEDES
SERGIO ANTONIO ALMEIDA SILVA

Da análise das informações prestadas, observa-se que se faz necessário que os gestores incentivem os servidores a participarem de capacitações específicas voltados à efetividade da atividade jurisdicional, bem como que os magistrados participem de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução.

20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Processos analisados

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 067/2020, havendo a prolação de 12 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

21. RECOMENDAÇÕES

Aos Juízes

1. Recomendações gerais



- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A, evitando-se o ocorrido no processo 0130546-67.2015.5.13.0023, julgamento do incidente;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- e) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- f) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, e as orientações contidas na Recomendação TRT13 SCR nº 004/2022.

2. Recomendações específicas



- a) manter os prazos médios nos processos em tramitação, observando-se permanentemente o quantitativo de casos novos distribuídos e o interstício mínimo necessário para as providências que antecedem as audiências, sempre com a finalidade de perseguir os seguintes prazos, nas situações de opção por realização de audiências do tipo 'Una':
- do ajuizamento à realização da primeira audiência: 30 dias (realizar pautas para processos novos com, no mínimo, 20 dias úteis, caso seja necessária a expedição de intimação via postal (prazo legal e cumprimento pelo e-carta);
 - do ajuizamento ao encerramento da instrução: 60 dias;
 - do ajuizamento à prolação da sentença: 90 dias.
- b) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 108, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2021);
- c) reexaminar os processos sobrestados na fase de conhecimento, a fim de avaliar se subsistem os motivos que ensejaram a suspensão processual, e prosseguir a tramitação, proporcionando às partes litigantes a entrega da prestação jurisdicional cumprindo a garantia de duração razoável do processo;
- d) revisar os processos da fase de conhecimento sobrestados para aguardar eventual manifestação com meios concretos para execução, (art. 1º, inciso II, "a", da Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2022), a exemplo do processo 0001672-93.2017.5.13.0023;
- e) utilizar a prática de "despacho com força de ofício", fazendo constar prazo para resposta e possibilidade de sanção na hipótese de descumprimento do prazo, a fim de otimizar a rotina da secretaria, a exemplo do processo 0000923-42.2018.5.13.0023;
- f) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução;
- g) ao magistrado Francisco Xavier de Andrade Filho, observar os termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011, devendo ser cumprida carga horária mínima de 30h por semestre;



g) utilizar a boa prática de evitar nos despachos citações de folhas (a exemplo do processo 0000550-27.2016.5.13.0008), recomendando-se que seja referenciado o ID da página, proporcionando uma leitura mais eficiente.

À Diretora de Secretaria

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) inabilitar e orientar os servidores a proceder a revisão dos processos da fase de execução com partes sem CPF/CNPJ, a exemplo de testemunhas, terceiros destinatários de ofícios;
- d) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0001276-53.2016.5.13.0023, 0000785-75.2018.5.13.0023, 0130546-67.2015.5.13.0023, 0000923-42.2018.5.13.0023;
- e) orientar a equipe a observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;
- f) continuar o trabalho e incentivar a equipe a efetuar com regularidade os registros no sistema Garimpo das contas movimentadas, por se tratar de meio imprescindível ao cômputo dos valores devolvidos;
- g) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução.

Aos servidores

- a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de



custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, evitando-se o ocorrido nos processos 0155900-65.2013.5.13.0023, 0000091-72.2019.5.13.0023, 0001215-95.2016.5.13.0023, 0000958-65.2019.5.13.0023;

b) atentar para as determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;

c) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0001276-53.2016.5.13.0023, 0000785-75.2018.5.13.0023, 0130546-67.2015.5.13.0023, 0000923-42.2018.5.13.0023;

d) observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;

e) abster-se de remeter processos ao arquivo definitivo sem a informação de inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários (Recomendação TRT13 SCR N° 004/2019);

f) aos assistentes de juízes, com regularidade, consultar incidentes pendentes no e-Gestão com a finalidade de dirimir eventuais inconsistências;

g) participar de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor constata que a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande tem buscado o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 (133,38%), 2 (101,48%) e 5/2021 (120,84%).



A posição da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande no Igest é motivo de preocupação pela negativa evolução. Em setembro de 2021, a unidade ocupava a 285ª posição, passando para 568ª em dezembro, caindo para o 2º quartil.

Da análise dos indicadores, observa-se que o fator que mais contribuiu foi a demora na prestação jurisdicional, destacando-se que a unidade judiciária possui grande volume de sentenças prolatadas fora do prazo legal.

Durante o período correccionado, foram 28 sentenças da magistrada Maria Íris Diógenes Bezerra e 63 sentenças do magistrado Francisco Xavier de Andrade Filho, colocando a unidade judiciária no Igest comparativo entre as demais unidades no pior índice I03 (Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido) em dezembro de 2021. Por tal fato, também há que se destacar o prazo médio para prolação de sentença - 50 dias (média do período correccionado).

Recomenda-se que a unidade judiciária vele pelo acompanhamento constante dos indicadores do Igest, especialmente os relativos aos processos existentes na fase de conhecimento, com objetivo de proporcionar aos jurisdicionados a célere entrega da prestação jurisdicional, cumprindo a garantia de duração razoável do processo.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor constata que a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande tem buscado o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ANEXO

VISTOS

0034500-50.2014.5.13.0023	0000923-42.2018.5.13.0023	0001672-93.2017.5.13.0023
0190900-29.2013.5.13.0023	0000082-81.2017.5.13.0023	0001276-53.2016.5.13.0023
0000441-60.2019.5.13.0023	0130342-23.2015.5.13.0023	0000243-91.2017.5.13.0023
0000478-53.2020.5.13.0023	0117000-47.2012.5.13.0023	0130555-63.2014.5.13.0023
0130278-13.2015.5.13.0023	0000550-27.2016.5.13.0008	0000714-10.2017.5.13.0023
0130546-67.2015.5.13.0023	0000616-20.2020.5.13.0023	0000342-56.2020.5.13.0023

DESPACHOS CORREICIONAIS

0000584-20.2017.5.13.0023	0000835-67.2019.5.13.0023	000529-64.2020.5.13.0023
0000179-49.2020.5.13.0032	0000317-77.2019.5.13.0023	0000240-05.2018.5.13.0023
0000785-75.2018.5.13.0023	0155900-65.2013.5.13.0023	0000091-72.2019.5.13.0023
0001215-95.2016.5.13.0023	0000594-30.2018.5.13.0023	0000958-65.2019.5.13.0023